

Plano Estratégico 2026/2028

Câmara Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Deus seja Louvado”



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Plano Estratégico 2026/2028

Câmara Municipal de Vila Velha

Apresentação

Este documento apresenta o Plano Estratégico Institucional 2026-2028 da Câmara Municipal de Vila Velha, peça formal de planejamento que consubstancia a busca pela excelência na administração do Poder Legislativo Municipal e orienta as diretrizes, prioridades e ações da instituição no quadriênio.

Concebido como instrumento de continuidade administrativa, o plano dá visibilidade à gestão, disseminar as intenções da alta administração junto à sociedade e garante o cumprimento de metas de curto, médio e longo prazo, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública e com as melhores práticas de governança no setor público.

A elaboração considerou os aspectos sociais, políticos, econômicos, jurídicos e tecnológicos que impactam o Município de Vila Velha, alinhando as práticas da Câmara aos pilares de ética, responsabilidade, inovação e sustentabilidade. Ao longo do documento, encontrar-se-á o diagnóstico de contexto, a identidade estratégica (missão, visão e valores), os eixos e objetivos estratégicos, bem como as diretrizes para implementação, monitoramento e avaliação.

Destinado a vereadores, servidores da Câmara e cidadãos interessados na gestão pública municipal, o Plano Estratégico fortalece a relação entre o Legislativo e a comunidade, promovendo o diálogo aberto, políticas inclusivas e uma presença institucional efetiva no território.

Contexto e Desafios da Câmara Municipal de Vila Velha

A Câmara Municipal de Vila Velha desempenha um papel central na democracia local, atuando na elaboração de leis, na fiscalização do Executivo e no estímulo ao debate público. Contudo, a instituição enfrenta desafios significativos que exigem respostas estratégicas e inovadoras para continuar a exercer suas funções constitucionais com excelência.

Nesse cenário, se destaca o projeto Câmara Itinerante como ação prioritária e inovadora, levando sessões e atividades legislativas a diferentes bairros e ampliando a escuta social, em consonância com a democracia participativa preconizada pela Constituição Federal.

Soma-se a isso a crescente demanda por políticas inclusivas, acessíveis e sustentáveis, que impulsiona a adoção de práticas voltadas à transparência ativa, à participação cidadã e à transformação digital — esta última indispensável para otimizar a eficiência administrativa e fortalecer a interação institucional.

Comprometida com a sustentabilidade e a gestão responsável, a Câmara Municipal de Vila Velha incorpora à sua atuação práticas que visam à eficiência operacional, à preservação ambiental e à promoção de uma cultura organizacional socioambientalmente consciente, em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Princípios Norteadores

A atuação da Câmara Municipal de Vila Velha pauta-se pelos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência —, acrescidos dos pilares contemporâneos que reforçam a integridade institucional:

- **Responsabilidade Fiscal** — observância integral da Lei Complementar nº 101/2000, com gestão equilibrada das contas públicas;



- **Proteção de Dados Pessoais** — adequação plena à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de informações sob custódia da Casa;
- **Sustentabilidade Socioambiental** — incorporação de critérios socioambientais às práticas administrativas e de aquisição;
- **Integridade e Compliance Público** — fortalecimento dos mecanismos internos de controle, prevenção e enfrentamento à corrupção.

Identidade Estratégica

A definição clara da missão, da visão e dos valores da Câmara Municipal de Vila Velha estabelece a base para orientar suas ações e consolidar sua identidade institucional perante a sociedade.

Missão

Exercer com excelência as funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os interesses legítimos da população, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a cidadania plena, por meio de uma gestão ética, transparente e eficiente.

Visão

Consolidar-se como Poder Legislativo moderno, transparente e inclusivo, reconhecido pela sociedade como centro de debates democráticos e referência em inovação e eficiência no Estado do Espírito Santo.

Valores

A atuação da Câmara é norteada por princípios essenciais que refletem o compromisso institucional e a qualidade do serviço público:

- **Ética e integridade** — pautar todas as ações em conduta moral e transparente;
- **Independência institucional** — atuar com autonomia frente aos demais Poderes, em prol do interesse público;
- **Transparência e responsabilidade** — agir com clareza, disponibilizando informações acessíveis e compreensíveis a todos;
- **Eficiência e inovação tecnológica** — buscar continuamente melhorias e soluções inovadoras para a gestão pública;
- **Respeito à diversidade e inclusão** — promover o envolvimento amplo da sociedade, valorizando a pluralidade;
- **Compromisso com o interesse público** — colocar o bem coletivo acima de interesses particulares.

Eixos Estratégicos e Objetivos

Os Eixos Estratégicos estruturam-se em seis frentes interdependentes, cada uma com objetivo definido e ações prioritárias, traduzindo o compromisso da Câmara Municipal de Vila Velha com uma gestão moderna, inclusiva e republicana.



Eixo I — Modernização e Transformação Digital

Objetivo: otimizar o fluxo de informações e garantir celeridade na tramitação interna e externa, por meio da modernização administrativa e da digitalização integral dos processos.

Ações Prioritárias:

- Implementação do **Processo Legislativo 100% Digital**, com uso de assinatura eletrônica e extinção do trâmite físico de documentos;
- Digitalização integral do acervo histórico e modernização do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED);
- Normatização e mapeamento dos fluxos administrativos, com revisão de procedimentos para ganho de eficiência;



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Adoção de soluções de tecnologia da informação interoperáveis com os sistemas do Executivo Municipal e dos órgãos de controle externo.



Eixo II — Transparência e Participação Cidadã

Objetivo: fortalecer o vínculo com a sociedade e ampliar o controle social sobre as atividades do Legislativo Municipal.

Ações Prioritárias:

- **Câmara Itinerante** — realização de sessões e atividades legislativas nos bairros, ampliando a escuta social presencial;
- Aperfeiçoamento do **Portal da Transparência**, tornando-o intuitivo, acessível e aderente à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Consolidação de canais de escuta ativa e interlocução para acolhimento de sugestões, demandas e críticas, assegurando representatividade parlamentar alinhada às reais necessidades da população;
- Implementação do programa **Jovem Parlamentar** e fomento à educação legislativa nas escolas e comunidades;
- Realização de audiências públicas temáticas e consultas populares sobre matérias de relevante interesse social.



Eixo III — Inclusão, Acessibilidade e Direitos Humanos

Objetivo: garantir o acesso pleno de todos os cidadãos às atividades legislativas, valorizando a diversidade e a promoção dos direitos fundamentais.

Ações Prioritárias:

- Adequação da estrutura física e digital aos parâmetros de acessibilidade universal (Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 e diretrizes WCAG), incluindo recursos para pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, como abafadores de ruído e sinalização sensorial;
- Criação e estruturação da **Procuradoria da Mulher**, oferecendo suporte jurídico e social em casos de violência de gênero, em articulação com a rede de proteção do Município;
- Promoção de campanhas educativas sobre direitos humanos, igualdade racial e enfrentamento a todas as formas de discriminação;
- Disponibilização de intérprete de Libras e legendagem em sessões e eventos institucionais.



Eixo IV — Sustentabilidade Institucional

Objetivo: promover o uso racional dos recursos públicos e reduzir o impacto ambiental das atividades administrativas, em alinhamento à Agenda 2030 da ONU.

Ações Prioritárias:

- Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da eficiência;
- Instalação de **painéis solares fotovoltaicos** na sede para geração de energia limpa e redução de custos fixos com energia elétrica;
- Implementação de coleta seletiva e estabelecimento de metas para obtenção do **Selo Resíduo Zero**;
- Adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas (compras sustentáveis), em consonância com o Decreto Federal nº 7.746/2012;
- Implementação de programa de redução do consumo de papel, água e energia, com indicadores aferíveis.





Eixo V — Gestão de Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: valorizar o capital humano e assegurar infraestrutura adequada à eficiência dos serviços legislativos e administrativos.

Ações Prioritárias:

- Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores por meio de treinamento, capacitação e programas de educação corporativa;
- Implementação de programas de saúde ocupacional, qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho;
- **Reorganização do espaço físico da sede**, visando à melhor acomodação dos servidores e ao atendimento digno aos munícipes;
- Instituição da **Corregedoria Parlamentar** para zelar pela ética e pela integridade institucional;
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação de desempenho e da política de gestão por competências.



Eixo VI — Atuação Legislativa e Fiscalizatória

Objetivo: fortalecer a qualidade técnica da produção legislativa e a efetividade do controle externo exercido pela Câmara Municipal.

Ações Prioritárias:

- Atualização do Regimento Interno até o final de 2026, com vistas à modernização dos ritos legislativos;
- Criação de sistema interno de monitoramento de proposições legislativas e de ações de fiscalização;
- Estabelecimento de grupo técnico de análise legislativa para aprimorar a qualidade normativa das proposições;
- Firmar parcerias institucionais com a **Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Espírito Santo (OAB/ES)**, possibilitando apoio jurídico e consultivo a vereadores e assessores parlamentares na elaboração de projetos de lei;
- Criação de um **Observatório de Boas Práticas Legislativas**, com mapeamento sistemático de soluções adotadas por outras Casas Legislativas;
- Implementação do **Conselho Consultivo e de Planejamento Municipal**, com vistas a fomentar a participação popular nas decisões da Câmara Municipal de Vila Velha.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

A execução do presente Plano Estratégico será conduzida de forma colaborativa por todas as unidades organizacionais da Câmara Municipal de Vila Velha, sob a coordenação da Presidência e o assessoramento técnico da área de Controle e Transparência.

O monitoramento das ações prioritárias ocorrerá por meio de:

- Painel de Indicadores Estratégicos, com aferição semestral dos resultados alcançados em cada eixo;
- Relatórios anuais de execução, encaminhados aos vereadores e disponibilizados no Portal da Transparência;
- Revisões periódicas do plano, possibilitando ajustes diante de alterações no contexto institucional, legal ou socioeconômico;
- Diálogo permanente com a sociedade, por meio dos canais de escuta ativa e das audiências públicas anuais de prestação de contas.

A avaliação contínua dos resultados constituirá ferramenta indispensável para o aperfeiçoamento da gestão, assegurando o alinhamento permanente entre as ações executadas e os objetivos institucionais.



Considerações Finais

O Plano Estratégico Institucional 2026-2028 da Câmara Municipal de Vila Velha simboliza um avanço significativo na gestão pública do Poder Legislativo Municipal, reforçando os pilares da transparência, da eficácia, do diálogo com a sociedade e do compromisso com a sustentabilidade institucional.

Mais do que um documento técnico, constitui-se em verdadeiro pacto institucional que consolida o compromisso da Casa em ser uma instituição mais acessível, progressista e sintonizada com as demandas dos munícipes de Vila Velha.

Recomenda-se a continuidade e o fortalecimento do projeto Câmara Itinerante como ação prioritária para ampliar a presença institucional e a escuta social. A modernização da gestão e o investimento na transformação digital deverão ser acompanhados por ações que valorizem o desenvolvimento humano dos servidores e a infraestrutura adequada ao bom funcionamento das atividades legislativas.

É fundamental investir no aprimoramento contínuo dos servidores e na sustentabilidade institucional, garantindo a eficiência do serviço público e seu alinhamento às melhores práticas contemporâneas. A modernização da comunicação e o uso de tecnologias digitais são ferramentas indispensáveis para ampliar o acesso e a participação da sociedade nas decisões legislativas.

Por fim, a execução rigorosa deste plano, aliada à avaliação contínua de seus resultados, consolidará a Câmara Municipal de Vila Velha como referência de gestão pública moderna, ética e comprometida com o bem comum, fortalecendo a credibilidade do Legislativo perante a sociedade e contribuindo decisivamente para o desenvolvimento sustentável do Município.

O sucesso da implementação depende do envolvimento colaborativo de todos os vereadores, servidores e cidadãos.

Vila Velha/ES, 12 de maio de 2026.

